



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

SESAU FARM/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Dispensa de licitação por contratação direta de **ADENOSINA, 3 MG/ML, INJETÁVEL, 2ML**, destinado ao atendimento da Rede de Atenção às Urgências da Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Julho/2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

O presente expediente versa sobre aquisição de item discriminado no objeto deste

Data	Revisão	Descrição	Autor
29/04/2025	1.0	AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA DE ADENOSINA AMPOLA PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS	GABRIEL DA SILVA CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

documento para atendimento da Rede de Atenção às Urgências da Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa a aquisição por contratação direta do medicamento Adenosina ampola. A medida se faz necessária diante da não renovação da proposta pela empresa vencedora no Pregão Eletrônico nº 28/2024, processo administrativo nº 8557/2024. Conforme apurado junto ao setor de contratos, a empresa não enviou revalidação da proposta, inviabilizando, assim, a formalização da respectiva Ata de Registro de Preços.

Trata-se de item essencial ao atendimento emergencial nas unidades de saúde do município, especialmente em salas de urgência e emergência das UPAs, não sendo possível aguardar a conclusão de novo processo licitatório sem comprometer a assistência.

Diante da urgência e da continuidade do desabastecimento, a Administração Municipal reconhece a necessidade de proceder com a aquisição por dispensa de licitação do item, a fim de garantir a manutenção do serviço público essencial de abastecimento de medicamentos. O item será reinserido em novo processo licitatório, com previsão de inclusão em futuro pregão eletrônico, atualmente em fase de estruturação.

A Adenosina é um agente antiarrítmico de ação rápida, frequentemente utilizado em situações agudas com risco de vida, como em episódios de taquicardia supraventricular paroxística. Sua ausência compromete diretamente o atendimento emergencial e a segurança dos pacientes, sendo considerada medicamento essencial em salas de emergência.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de

Data	Revisão	Descrição	Autor
29/04/2025	1.0	AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA DE ADENOSINA AMPOLA PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS	GABRIEL DA SILVA CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Diretoria de Gestão Administrativa

Coordenadoria Técnica de Assistência Farmacêutica e Suprimentos

outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

3.1 – Quantitativo estimativo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	TOTAL
1	278281	ADENOSINA, 3 MG/ML, INJETÁVEL, 2ML	AMPOLA	1.000	R\$ 14,061	R\$ 14.061,00

Os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, serão baseados nos preços da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), cujo valor considerado para a presente aquisição será o Preço de Fábrica (PF).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	
Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria Técnica de Suprimentos e Assistência Farmacêutica	
Responsável pela demanda:	
Nome: Gabriel da Silva Carvalho	
CPF: 400.636.118-13	Cargo/Função: Farmacêutico

Data	Revisão	Descrição	Autor
29/04/2025	1.0	AQUISIÇÃO POR CONTRATAÇÃO DIRETA DE ADENOSINA AMPOLA PARA ATENDER A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS	GABRIEL DA SILVA CARVALHO